



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 7/67

De 21 de março de 1967

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 23 do corrente mês - quinta-feira Santa, santificado pela Igreja.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 1967 (mil, novecentos e sessenta e sete).-

DR. WILMO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal